



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 130/2023

**“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Dênes André da Silveira, Engenheiro Civil, portador do CPF de nº 044.701.996-13, sob a matrícula nº 565-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 085/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada e licenciada para realização de coleta, transporte e tratamento de efluente – chorume – do aterro sanitário do Município de Pains/MG.

**Art. 2º** - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: [engenharia@pains.mg.gov.br](mailto:engenharia@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 10/04/2023.

Pains, 17 de Abril de 2023.

MARCO  
AURELIO  
RABELO  
GOMES:6211002  
0687

Assinado de forma digital por  
MARCO AURELIO RABELO  
GOMES:62110020687  
Dados: 2023.04.17 14:20:35 -03'00'

**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
**Prefeito Municipal**

